



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/6/2024

DECRETO N° 6.426, DE 26 DE JUNHO DE 2024

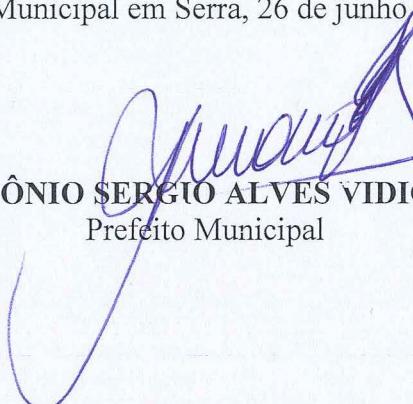
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27056/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **CYNTHIA DA GUIA SEGUNDO**, matrícula nº 28186, Professor MaPA – Séries Iniciais e matrícula nº 34565, Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal